



IDTECH
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 idtech.org.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 140/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 160/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/05/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS EIRELI – MICROLAB AMBIENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.691.252/0001-28, situada na Avenida C – 104, Quadra 355, Lote 15, Salas 01 a 05, Bairro Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.250-030, neste ato representado pela Sra. Cibele Carneiro Machado Magalhães, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.304.821-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 160/2019 referente ao Compra Direta nº 027/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de análises de água, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001119.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 2.611,40 (dois mil seiscientos e onze reais e quarenta centavos), cujos preços e quantitativos pormenorizados, no Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), que deste Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/05/2020 e findando-se em 14/05/2021.

III – DAS ALTERAÇÕES:

III.I- A Cláusula IV – DO PAGAMENTO, Item 01, do Instrumento Contratual nº 160/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

01 - A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto da Compra Direta nº 027/2019, após a entrega do produto e/ou do serviço e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios: (...)

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2019001119, Compra Direta nº 027/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2020.

JL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

Marcelo de Oliveira Mattias
MARCELO DE OLIVEIRA MATTIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Cibele Carneiro Machado Magalhães
MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS EIRELI
CIBELE CARNEIRO MACHADO MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª *Imperial Carneiro*
CPF/MF: 033.504.481-60

2ª *Leonel C. Fereira*
CPF/MF: 000.308.091-93

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 140/2020 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 160/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de análises de água, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Análises	Caixas d'água - 4 unidades	R\$53,00	R\$424,00
			Frequência: 04 por semestre (01 em cada ponto)		
			Parâmetros necessários: pH, turbidez, bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes, coliformes totais.		
2	12	Análises	Apoio Diagnóstico (Pia de enxágue na sala de desinfecção química)	R\$43,00	R\$516,00
			Frequência: 01 por mês em cada ponto		
			Parâmetros necessários: bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes e coliformes totais,		
3	2	Análises	Apoio ao Diagnóstico (pia de enxágue das salas de desinfecção química)	R\$330,00	R\$660,00
			Frequência: 01 por semestre		
			Parâmetros necessários: Alumínio total, arsênio total, bário total, cádmio total, chumbo total, cianeto total, cloreto, cobre total, condutividade elétrica, cor aparente, cromo total, dureza total, ferro total, fluoreto total, manganês total, mercúrio total, nitratos, pH, potássio total, prata total, selênio total, sulfato total, turbidez.		
4	6	Análises	Centro Cirúrgico (3 pias de antissepsia cirúrgica das mãos)	R\$43,00	R\$258,00
			Frequência: 3 por semestre (01 em cada pia)		
			Parâmetros necessários: bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes e coliformes totais.		
6	12	Análises	UTI - Total de 06 pias	R\$43,00	R\$516,00
			Frequência: 3 por semestre (01 em cada pia)		
			Parâmetros necessários: bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes e coliformes totais.		




O ACRÉSCIMO DE 10 % SOBRE O VALOR SUPRACITADO ACIMA, O OBJETIVO É ATENDER A POSSÍVEIS DEMANDAS EXTRAS, COMO POR EXEMPLO REALIZAÇÃO DE NOVO LAUDO PORQUE O PRIMEIRO APRESENTOU NÃO CONFORMIDADES. A UTILIZAÇÃO DESSE ACRÉSCIMO SERÁ SOB DEMANDA E SOMENTE SERÁ UTILIZADO APÓS APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG.	R\$237,40
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES: R\$ 2.611,40 (DOIS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	R\$2.611,40

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 24 de abril de 2020.

[Handwritten signature]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO-IDTECH - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Handwritten signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

[Handwritten signature]
MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS EIRELI
CIBELE CARNEIRO MACHADO MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas:

[Handwritten signature]
 CPF/MF: 033.504.481.60

[Handwritten signature]
 CPF/MF: 000.308.091.93